



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4050/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 03 de Setembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

Portaria Conjunta GP/G1VP N. 01, 14 de agosto de 2024

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta GP/G1VP N. 01, de 14 de agosto de 2024, publicada no DEJT n. 4038, disponibilizado em 16/8/2024, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, págs. 1-4,

Onde se lê:

"1.2 A premiação será concedida às varas do trabalho que tenham se destacado na produtividade durante o período de realização da 14a Semana Nacional da Execução Trabalhista, de 16 a 20 de outubro de 2024, nos termos deste Regulamento".

Leia-se:

"1.2 A premiação será concedida às varas do trabalho que tenham se destacado na produtividade durante o período de realização da 14a Semana Nacional da Execução Trabalhista, de 16 a 20 de setembro de 2024, nos termos deste Regulamento".

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 895, 28 de agosto de 2024

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
THIAGO SACO FERREIRA, 3A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 09/09/2024 a 13/10/2024, AFASTAMENTO.
STELLA FIUZA CANCADO, 3A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 18/10/2024 a 23/10/2024, AFASTAMENTO.